



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

04/2021

1

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, as 10:00 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes/RJ – Previcampos, autarquia inscrita no CNPJ sob o nº 03.388.502/0001-20, sediada na Avenida Alberto Torres, nº 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do dia 06/07/2021, Edital de Convocação 12/2021, para a reunião ordinária do Conselho Fiscal. Cujas pautas tratam de:

- 1 - Apresentação, discussão e votação do balancete de maio de 2021.
- 2 - Assuntos gerais.

Presente na reunião do Conselho Fiscal os membros Felipe Mcauchar, Rogéria Santos do Amaral Gomes, representando o membro Marcio Queiroz Morales (Secretaria da Fazenda), Gisely Nunes Moço (ouvinde)..

Presentes na reunião ordinária Mario Terra Arreas Filho, presidente Previcampos, Luziana Pimentel, contabilidade, e Fernanda Pereira da Silva Machado, assessoria jurídica.

Aguardou-se o comparecimento dos outros membros do Conselho do Conselho Fiscal das 10:00 até as 11:11, estando ausente o quórum para a Reunião do Conselho Fiscal.

Nada mais restando a ser discutido, marcou-se a próxima reunião do Conselho Deliberativo para dia 18.08.2021 as 10:00. Encerrou-se a pauta as 11:13.

Ata secretariada por Fernanda Pereira da Silva Machado. Ao final a ata foi lida, discutida, aprovada e assinada.



PREFEITURA DE

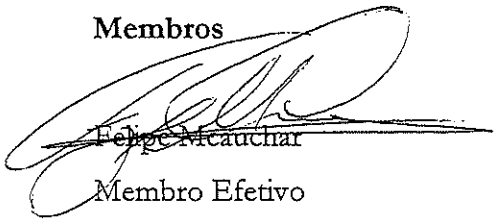
CAMPOS

UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PREVICAMPOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

Conselho Fiscal

Membros


Felipe Mcauchar

Membro Efetivo

Membro Suplente

Wainer Teixeira de Castro

Membro Efetivo


Marcio Queiroz Morales

Membro efetivo

Membros - Sindicato

Genevaldo Moté Marins

Membro Efetivo

Sueli da Silva Carvalho

Membro Efetivo

Sumaia Dias de Oliveira

Membro Suplente

Ricardo Talvane Gomes da Penha

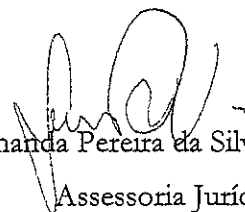
Membro Suplente


Mario Terra Arreas Filho

Presidente

José Antônio Cordeiro Cruz

Diretor Financeiro


Fernanda Pereira da Silva Machado

Assessoria Jurídica


Marizana Amarel de Souza
Coordenadora Contábil



PREFEITURA DE

CAMPOS

UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ASSESSORIA DO GABINETE

Ofício SEC/FAZ/GAB Nº ³⁰⁸~~232~~/2021

Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2021

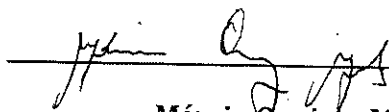
Ref.: Encaminhamento

Assunto: Representação em Sessão

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, indico a servidora Sra. **Rogéria Santos do Amaral Gomes**, Assessora Técnica, Lotada nesta Secretaria Municipal de Fazenda, matrícula nº 34.405, para representar esta edilidade, nesta data, no Conselho Fiscal do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Atenciosamente,


Márcio Queiroz Morales
Secretário Municipal de Fazenda

Márcio Queiroz Morales
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário
Mat: 40.340


14/07/2021

AO PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

a Diocese com objetivo conciliatório. *** 4) Solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda - Protocolo 2021.018.000263-2-PA, Processo nº 1563/2021-1. Requerente: Auto Viação 1001 - Assunto: solicitação de Certidão do COPPAM, indicando que o imóvel não se encontra em cerca de tombamento ou no entorno de imóvel tombado - Local do imóvel: Avenida Nilo Peçanha, nº 426. A presidente da FCJOL informou sobre o processo e Clarissa Semensato acrescentou dados sobre o levantamento do local mencionado, dizendo que a princípio ali não há nada de interesse cultural e o processo passará pelo jurídico para averiguação, mas pediu ajuda dos conselheiros para memorar sobre a existência de algum imóvel de interesse cultural perto da 1001. Caso não haja nenhum obstáculo, será emitida a Certidão. César Romero Ferreira Braga esclareceu que raros são os imóveis tombados pelo município, mas que na verdade eles são preservados e tutelados. O imóvel só é tombado quando tem registro no cartório. Sugeriu ver no Livro de Tombos, os imóveis que em 2016 foram catalogados e registrados em cartório. Disse que não sabe quais são, mas que é possível achar nos arquivos do COPPAM. Mencionou que na área, só a Secretaria de Obras e o espaço da Usina do Queimado, são preservados ou tutelados. Ronaldo Souza Araújo proferiu que até a gestão anterior do COPPAM, não havia uma listagem. O que havia para os conselheiros era uma relação com 430 imóveis fornecida por Genilson Paes Soares, mas sem especificação de imóvel tombado pelo INEPAC e IPHAN. Genilson Paes Soares acrescentou que na área da 1001, só existe um em questão. Trata-se do Canal do Cula, já em processo no Ministério Público. O canal passa no Trevo do Índio e o professor Aristides Soffiati quer que ele seja reconhecido. Auxiliadora Freitas finalizou, mencionando que passará as informações para o jurídico, destinando-as a compor o texto que foi referendado pelo Conselho. *** 5) Solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda - Protocolo 2019.018.002595-8-PA, Processo nº 18878/2019. Requerente: Humberto Sanz Biasi e Outros - Assunto: Solicita descaracterização de interesse cultural existente sobre o imóvel situado na Rua Marechal Floriano nº 181, Centro (Solar do Ipiranga). Auxiliadora Freitas ponderou que o processo já foi analisado pelo COPPAM, registrado em Ata de reunião ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2019 e publicado em 08 de novembro de 2019, porém o assessor jurídico Paulo Ferreira da Cruz, da Secretaria de Fazenda, diz que o parecer carece de melhor identificação dos conselheiros e pediu um posicionamento mais claro sobre os seus votos, em relação ao decidido. O assessor também informou que na própria solicitação do requerente, estava faltando a procuração do advogado que o representava. Auxiliadora Freitas referendou que a documentação do COPPAM então precisava ser refeita, pois o Solar do Ipiranga está em área de interesse cultural. Antônio Carlos Ornelas Barriel concordou com a inconsistência e mencionou que é preciso ter base para justificar tecnicamente a deliberação. Clarissa Semensato concordou e acrescentou que se faz necessário resgatar o início do processo, e o porquê da existência da área de interesse cultural, bem como a concordância do Conselho. Mencionou a carência em pautar juridicamente os pareceres do Conselho. A busca pela reorganização do acervo documental tem revelado redações amadoras, apesar da boa vontade. Se vai pautar sobre deliberações tão importantes para a cidade, é preciso que o Conselho assuma uma posição mais institucionalizada. Sugeriu que o processo seja refeito da forma jurídica e retorne ao Conselho para reafirmar a deliberação anterior com as assinaturas dos conselheiros, enviando-o para a Secretaria de Fazenda. Clarissa Semensato perguntou se todos concordavam em refazer. João Carlos de Souza Coutinho citou que o caso não é um vício que não tenha solução; concorda que a redação apresente problemas mas alertou que já ocorreu a decisão e é temerária uma nova apreciação, sob pena do Conselho ter que reavaliar todos os processos anteriores. Porém aceita reescrever e reelaborar o processo. Auxiliadora Freitas complementou, afirmando que o Conselho pode fundamentar melhor o processo. Refazer não o parecer, mas fundamentar a decisão. Luiz Francisco Boechat Junior concordou parcialmente com João Carlos de Souza Coutinho, que não cabe mais rever, mas revelou que o requerente precisa saber o porquê do interesse cultural, já que ele pode recorrer se a decisão do COPPAM é válida ou não, e o Conselho precisa explicar o interesse cultural. João Carlos de Souza Coutinho complementou que todas as decisões foram fundamentadas; nenhuma deixou de ter a sua fundamentação; o que faltou foi expor as decisões de uma forma mais compreensível e analisável por quem não conhece as questões. *** 6) Solicitação da Secretaria de Fazenda - Protocolo 2021.018.000378-2-PA, Processo nº 202/2021. Requerente: Filipe Garcia - Assunto: Aprovação de projeto - Solicita a aprovação de Projeto de Arquitetura e Alvará de Construção para uma edificação comercial. O imóvel na Rua 13 de Maio nº 63,65 e 67, situa-se na área de interesse cultural. O projeto foi encaminhado pelo fiscal de obras Rosivaldo Gonçalves Silva, em 14/05/2021, com a seguinte observação: "Sugiro encaminhar o presente processo ao COPPAM para a sua devida informação, visto que o imóvel encontra-se dentro da AEIC (Área Especial de Interesse Cultural)". Auxiliadora Freitas após explicar a solicitação do requerente aos conselheiros, perguntou quem avalia os projetos dentro do COPPAM e como esse procedimento funcionava na gestão passada. João Carlos de Souza Coutinho respondeu dizendo que existem diversos arquitetos no COPPAM, que a análise de projetos é de competência de arquitetos e o que acontecia era que o projeto era apresentado e muitas vezes, quando ocorriam dúvidas, o próprio arquiteto era convidado a participar da reunião, mesmo virtual. Ele apresentava o projeto e fazia as alegações que entendia cabíveis, e o COPPAM, depois que ele se retirava, decidia. João Carlos de Souza Coutinho confirmou que assim deve continuar sendo feito, já que o COPPAM precisa ter o cuidado de sempre ter, pelo menos um arquiteto deliberando, e que nunca aconteceram problemas. Clarissa Semensato informou que o processo chegou completo; que o COPPAM está com o projeto e que o arquiteto Renato César Arêas Siqueira, responsável pelo mesmo, entrou em contato com João Augusto Barbosa Pimentel, se disponibilizando a participar da próxima reunião. Clarissa Semensato perguntou a João Carlos de Souza Coutinho como proceder em reunião virtual? João Carlos de Souza Coutinho sugeriu abrir a planta, fotografá-la de uma forma geral e depois de uma forma específica, de tal maneira que os conselheiros possam observar as informações que muitas vezes são escritas no projeto; isso seria o bastante para se ter noção do conteúdo. Se puder fazer isso e colocar no WhatsApp do COPPAM seria o ideal. Antônio Carlos Ornelas Barriel acrescentou que o colegiado, quando surgia alguma dúvida, antes de decidir pró ou contra, convidava o arquiteto sem nenhuma formalidade. Rodrigo Porto agradeceu e parabenizou a equipe técnica do COPPAM que está focada, fazendo um trabalho organizado, que é exatamente essa a necessidade do Conselho. Sobre a sempre participação de arquiteto responsável por qualquer projeto, isso é fundamental, pois além da questão técnica, é necessário para que, juridicamente, se conclua da forma correta qualquer decisão do COPPAM. Acrescentou que sobre questões de restauro e tudo que envolve o patrimônio histórico na parte executiva, existe lei onde o arquiteto e não outro profissional, deve ser o responsável pelo projeto. Sugeriu que na equipe técnica também poderia ter um arquiteto participando, quando o caso for para o âmbito técnico pois facilitaria o andamento das demandas. Terminou o comentário parabenizando a equipe técnica pelo trabalho promissor. Auxiliadora Freitas agradeceu o comentário de Rodrigo Porto e convidou o Conselho para a última pauta. *** 7) Igreja Nossa Senhora do Carmo - Solicitação do Sr. Antônio Horácio Campos (Representante da Igreja) - A solicitação recai sobre o restauro da fachada da Igreja. O Sr. Horácio disse que o COPPAM já visitou o local em novembro de 2020, mas ainda não recebeu o parecer. Auxiliadora Freitas após relatar o conteúdo da solicitação, informou que Clarissa Semensato resgatou a ata da reunião extraordinária do Conselho, realizada em 10 de novembro de 2020, publicada em 23 de dezembro de 2020 e pediu que a mesma sintetizasse a ata da reunião, para saber se os conselheiros realmente foram ao local fazer a vistoria e se houve aprovação, para o COPPAM poder testemunhar que isso foi realizado. Adel Nassar Abou Rejeilli disse que o processo está com ele; que a Igreja é vizinha do seu

prédio e que os responsáveis por ela estão sempre reclamando que ainda não foi dado o parecer autorizando o início da obra. Clarissa Semensato pediu a Adel Nassar Abou Rejeilli que a Igreja encaminhasse novamente o pedido, pois com a mudança de governo e da sede do COPPAM, os arquivos acabaram desorganizados e que provavelmente a solicitação está em alguma pasta, esclarecendo que a equipe técnica vai acabar encontrando, mas sendo isso necessário para antecipar e dar andamento. Mencionou a ata que foi encontrada, mas que dizendo que o parecer do Conselho não foi localizado. Clarissa Semensato comunicou que o Sr. Antônio Horácio Campos, procurou o COPPAM em 2021, dizendo que os conselheiros de fato foram ao local e mostrou uma reportagem jornalística abordando a visita feita. Mas fez uma ressalva que, caso os conselheiros resgassem o parecer, um novo poderia ser emitido com a assinatura de quem estava presente. Antônio Carlos Ornelas Barriel esclareceu que a última reunião com quórum foi em 27 de outubro de 2020 e que daí em diante aconteceram várias chamadas, várias convocações, mas não houve quórum e, portanto, não aconteceram deliberações a partir da data mencionada. João Carlos de Souza Coutinho afirmou que esteve no local, lembrou que além dele lá estiveram Genilson Paes Soares, Edvar de Freitas Chagas Júnior, comentou que o projeto é de recuperação, acreditando que é ponto pacífico, asseverando que a Igreja N. S. do Carmo é a que talvez seja a que mais investe na preservação do prédio, nos detalhes arquitetônicos e que o Conselho não tem nenhuma restrição com a obra. Adel Nassar Abou Rejeilli disse que uma empresa especialista em restauração de prédios antigos, com sede em Minas Gerais, foi contratada. Como não houve quórum para apreciar o relatório da visita feita em 2020, ficou decidido que João Carlos de Souza Coutinho redigisse o relatório para submeter aos demais que estiveram presentes na visita e em cima disso, subscrever. Auxiliadora Freitas, informando que esses eram os assuntos que estavam na pauta, encerrou a reunião. Eu, João Augusto Barbosa Pimentel, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim juntamente com a presidente. Campos dos Goytacazes, 25 de Maio de 2021.

João Augusto Barbosa Pimentel
Secretário Executivo do COPPAM

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente do COPPAM

Previcampos

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL 04/2021

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes/RJ - Previcampos, autarquia inscrita no CNPJ sob o nº 03.388.502/0001-20, sediada na Avenida Alberto Torres, nº 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do dia 06/07/2021, Edital de Convocação 12/2021, para a reunião ordinária do Conselho Fiscal. Cuja pauta trata de:

- 1 - Apresentação, discussão e votação do balanço de maio de 2021.
- 2 - Assuntos gerais.

Presente na reunião do Conselho Fiscal os membros Felipe Mcauchar, Rogéria Santos do Amaral Gomes, representando o membro Marcio Queiroz Moraes (Secretaria da Fazenda), Gislsey Nunes Moço (ouvinte)..

Presentes na reunião ordinária Mario Terra Arreas Filho, presidente Previcampos, Luziana Pimentel, contabilidade, e Fernanda Pereira da Silva Machado, assessoria jurídica.

Aguardou-se o comparecimento dos outros membros do Conselho do Conselho Fiscal das 10:00 até as 11:11, estando ausente o quórum para a Reunião do Conselho Fiscal.

Nada mais restando a ser discutido, marcou-se a próxima reunião do Conselho Deliberativo para dia 18.08.2021 às 10:00. Encerrou-se a pauta às 11:13.

Ata secretariada por Fernanda Pereira da Silva Machado. Ao final a ata foi lida, discutida, aprovada e assinada.

Conselho Fiscal

Membros	Membros - Síndico
Felipe Mcauchar Membro Efetivo	Genevaldo Moté Marins Membro Efetivo
Membro Suplente	Sueli da Silva Carvalho Membro Efetivo
Wainer Teixeira de Castro Membro Efetivo	Sumaila Dias de Oliveira Membro Suplente
Marcio Queiroz Moraes Membro efetivo	Ricardo Talvane Gomes da Penha Membro Suplente
Mario Terra Arreas Filho Presidente	
José Antônio Cordeiro Cruz Diretor Financeiro	
Fernanda Pereira da Silva Machado Assessoria Jurídica	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO 05/2021

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 14 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes/RJ - Previcampos, autarquia inscrita no CNPJ sob o nº 03.388.502/0001-20, sediada na Avenida Alberto Torres, nº 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do dia 06/07/2021, Edital de Convocação 11/2021, deu-se início a reunião ordinária do Comitê de Investimento às 14:00. Cuja pauta trata de:

- 1 - Realocação dos valores investidos em fundos da Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Itaú;
- 2 - Assuntos gerais.

Fizeram presentes para a Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos da Previcampos o membro titular Wallace Rosa Coelho e Wilsinel Gomes de Souza, estando incompleto o quórum.